

PROJETO LEI Nº 069/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 12.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (dez mil reais), conforme o que segue:

10 - Saúde

Vigilância Epidemiológica

2.207 – Ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 6.000,00

Recurso: 4190 - Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/Desastres Ambientais

10 - Saúde

Vigilância Epidemiológica

2.207 – Ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.000,00

Recurso: 4190 - Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/Desastres Ambientais

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes de recursos mencionadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 25 de agosto de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 12.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento e dotação orçamentária recurso proveniente de programa de combate a dengue oriundos do Estado.

A situação é um passo fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade dos processos contábeis e financeiros da administração pública, como também incentivar políticas públicas de saúde.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal